GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO

CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO FEMININO - EDUCAÇÃO NAS UNIDADES PRISIONAIS - 2024 - RETIFICADO

O Dirigente Regional de Ensino em Exercício - Região de São José dos Campos, no uso de suas

atribuições legais, com base no Decreto 57.238, de 17-08-2011 e nos termos da Resolução SE

85/2022, Resolução Seduc 47/2023, RESOLUÇÃO SEDUC 2/2024, Portaria CGRH 03, de 18-01-

2024, e Resolução Conjunta SE- SAP 2, de 30-12-2016, torna pública a abertura de inscrições para o

processo de credenciamento de docentes interessados em atuar nas classes em funcionamento dentro das

unidades prisionais jurisdicionadas a esta Diretoria de Ensino, no ano letivo de 2024, na seguinte

conformidade:

I - Do Objetivo

Assegurar a oferta de escolarização de ensino fundamental e médio para jovens e adultos em

situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais.

II - Do Projeto Pedagógico

Será desenvolvido na modalidade de Educação de Jovens e Adultos caracterizando-se basicamente pela oferta

dos ensinos fundamental (anos iniciais e finais) e médio, em classes multisseriadas. A organização

curricular orienta-se por eixos temáticos no sentido de promover uma efetiva interação entre os conteúdos

formais previstos e as experiências de vida específicas desses jovens e adultos.

III - Da Unidade Prisional e Escola Vinculadora

Centro de Ressocialização Feminino de São José dos Campos, vinculado a E. E. Euclides Bueno

Miragaia.

IV - Da inscrição

- 1. Data, horário, local e endereço:

Data: 22/01/2024 a 26/01/2024

Horário: 8h às 16h



A inscrição será realizada através do devido preenchimento do requerimento de inscrição (ANEXO A) e o envio deste e dos documentos comprobatórios exigidos por e-mail.

Após preencher e assinar o requerimento enviá-lo juntamente com toda documentação comprobatória exigida para o endereço eletrônico da EE Euclides Bueno Miragaia:

credenciamentocrefundacao@gmail.com

- 2. Requisitos:

- a) Estar inscrito no processo de atribuição de classes e aulas, ano letivo de 2024;
- b) Ser docente Categoria A, em situação de adido; OFA Estável/Categoria F e Categoria O;
- c) Ter optado no ato da inscrição pela modalidade Projetos;
- d) Ser portador de diploma do curso de Licenciatura Plena ou de certificado de conclusão do referido curso; ou
- e) Ser portador de diploma do curso de Bacharel ou de certificado de conclusão do referido curso; ou
- f) Ser portador de diploma do curso de Tecnólogo de nível superior ou de certificado de conclusão do referido curso;

- 3. Documentação:

No ato de inscrição para credenciamento o interessado deverá encaminhar para o endereço eletrônico da EE Euclides Bueno Miragaia: credenciamentocrefundação@gmail.com, a seguinte documentação:

- a) Requerimento de inscrição devidamente preenchido e assinado pelo candidato Anexo A;
- b) Proposta de trabalho Anexo B;
- c) Declaração de tempo de atuação no Centro de Ressocialização Feminino, fornecida pela escola vinculadora, data base 30/06/2023, para os que já atuaram como docentes na Centro de Ressocialização Feminino (PEB I Classe, PEB II Aulas) (Anexo C);
- c) RG e CPF;
- e) Comprovante de que está cadastrado para ministrar aulas na Diretoria de Ensino da Região de São José dos Campos para o ano letivo de 2024;
- f) Diploma de curso de Licenciatura Plena ou Certificado de conclusão do referido curso e respectivo Histórico Escolar, ou
- g) Diploma de curso de Bacharelado ou Certificado de conclusão do referido curso e respectivo Histórico Escolar; ou
- h) Diploma de curso de Tecnólogo de nível superior ou Certificado de conclusão do referido curso e respectivo Histórico Escolar.



- 4. Classificação:

- **4.1.** Para docentes em exercício nas Unidades Prisionais, com vínculo no encerramento do ano letivo de 2023 e indicados para recondução, devidamente avaliados pela Escola Vinculadora, representante do Centro de Ressocialização Feminino de São José dos Campos e da Supervisão de Ensino;
- **4.2.** Para docentes candidatos à admissão, sem vínculo com a Educação nas Unidades Prisionais por ocasião do encerramento do ano letivo de 2023;
- **4.1.2.** Será considerada a classificação no processo seletivo para o ano letivo de 2024 (processo regular de seleção)

- 5. Entrevista:

Os docentes serão submetidos à entrevista que versará sobre sua proposta de trabalho e será agendada pela Comissão responsável pelo Projeto.

A avaliação das entrevistas obedecerá aos seguintes critérios:

- 1) Clareza na exposição;
- 2) Uso dos recursos da língua;
- 3) Conteúdo pertinente à proposta de trabalho;
- 4) Postura estética;
- 5)Postura ética.

- 6. Disposições finais:

- **6.1.** Os documentos exigidos neste Edital deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico da EE Euclides Bueno Miragaia: credenciamentocrefundacao@gmail.com
- **6.2.** O regime de contratação será o que vincula o servidor ao serviço público como Ocupante de Função Atividade (OFA), podendo ser dispensado a qualquer momento, caso não apresente desempenho compatível com a função junto à clientela específica.
- **6.3.** As demais especificações para classificação no processo de seleção neste Projeto Especial da Pasta seguirão os dispositivos da legislação vigente.
- **6.4.** O ato da inscrição neste Processo de Credenciamento implica na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes no presente Edital e conhecimento da legislação específica.



- **6.5.** O processo de classificação de docentes é de competência da equipe gestora da Unidade Vinculadora em parceria com as Unidades Prisionais e em conjunto com a equipe da Diretoria
- de Ensino Região de São José dos Campos responsável pela Educação nas Unidades Prisionais.
- **6.6.** A relação dos candidatos selecionados e classificados será divulgada no endereço eletrônico www.desjcampos.sp.gov.br em data oportuna.
- **6.7.** Eventuais recursos deverão ser devidamente instruídos e protocolizados na Diretoria de Ensino da Região de São José dos Campos, no prazo de dois dias a contar da data da publicação da classificação. O resultado final do credenciamento será publicado após o período de recurso no endereço eletrônico www.desjcampos.sp.gov.br
- **6.8.** Os casos omissos serão resolvidos pela equipe responsável pela Educação nas Unidades Prisionais da Diretoria de Ensino, segundo critérios estabelecidos em legislação vigente.
- **6.9.** Novas orientações publicadas pelos órgãos centrais da SEDUC poderão determinar alterações neste edital.

São José dos Campos, 19 de janeiro de 2024.

Marcos de Moura Albertim Dirigente Regional de Ensino em Exercício DER de São José dos Campos



ANEXO A - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO FEMININO

Inscrição Nº _____

Campo I							
Nome:							
RG:						Fone:	
Endereço:							
E-mail:							
Campo II							
CAMPO DE ATUAÇÃO:							
			() Categoria F	()	Categoria O	
READAPTADO:	() Sim		() Não			
Pontuação até 30/06/2	202	2 3 na D. E.:					
		_					
DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS – CÓPIAS ANEXADAS:							
() = 0							
() RG							
() CPF					~		
() Declaração Diretor de Escola comprovando vínculo, a situação funcional e tempo de serviço até							
30/06/2020							
 () Comprovante de inscrição no Processo Anual de Atribuição de Classes/Aulas () Diploma de Licenciatura Plena 							
() Diploma de Licenci () Cópia do Rol de At			Λς				
() copia do Noi de At	1010	dades do CA	173			S. J. Campos//	
Assinatura do candidato							
				Campo III			
				Campo in			
Preenchimento exclusivo da Supervisão de Ensino							
() Deferido							
() Indeferido							
Pontuação:	ntuação: Nº de Filhos:						
Supervisor ou DCND:							
Supervisor ou PCNP: _							



ANEXO B - PROPOSTA DE TRABALHO

Docente:
Disciplina/Habilitação:
Telefone:
1) Os objetivos do trabalho docente em unidade prisional:
2) A concepção do docente sobre o sujeito em privação de liberdade:
3) Métodos e formas de trabalho utilizadas para a consecução dos objetivos propostos:
4) Formas de avaliação utilizadas:



ANEXO C – ASSIDUIDADE

ATESTADO DE TEMPO DE SERVIÇO / TÍTULOS DOCENTE PARA INSCRIÇÃO / CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE / AULA – CENTRO de RESSOCIALIZAÇÃO FEMININO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (preenchido pela Direção da última escola de exercício do candidato).

Atesto, para fins de Inscrição como docente no	Projeto Especial da Unidade da CENTRO de						
RESSOCIALIZAÇÃO FEMININO DE SÃO JOSÉ	DOS CAMPOS, que o(a) professor(a)						
	, portador do RG,						
qualificação docente em	, atuou no(s) ano(s) de no						
referido projeto.							
1) Assiduidade docente (no exercício de 2023 - data bas	se 30/06/2023):						
Base de Cálculo:							
0 à 2 faltas - 03 pontos							
de 3 à 7 faltas - 02 pontos							
de 8 à 10 faltas - 01 ponto							
11 faltas ou mais - 0 pontos							
2) Tempo de experiência no Projeto de RESSOCIALIZA	ÇÃO FEMININO: (dias trabalhados) x						
0,005 = (máximo de 2,000 pontos	(máximo de 2,000 pontos).						
TOTAL (1+2) = (máximo de 5,000 pon	tos).						
São José dos Campos, de	_ de 2024.						

(Assinatura e carimbo do Diretor da Escola)